



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Atesto recebido:

27/12/2022
Assinatura:

Camila Loguissio
13.22

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE	
06.02.12.367.0004.2041 – Apoio a Educação Especial	
3.3.50.43.00000000-0001 – Subvenções Sociais.....R\$	22.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, junto ao recurso 0001 – Livres

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de dezembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

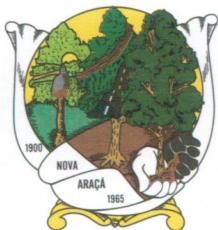
(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 6 Votos vencidos _____ Absenças _____

Sessão () Ordinária (X) Extraordinária

Data 28/12/2022 ATA Nº 45

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.367.0004.2041 – Apoio a Educação Especial, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com objetivo de custeio das despesas com o apoio às escolas APAE e APASPI.

Se faz necessária, esta suplementação, para custear parte dos dispêndios do mês de dezembro de 2022.

Salientamos que apesar de ter sido realizada a previsão, ocorreu um acréscimo nos encaminhamentos para o Centro de Atendimento Educacional Especializado -CAEE – APASPI, da cidade de Paraí, acarretando no aumento da despesa mensal.

Esta Instituição, na qual o Município possui Contrato sob nº 147/2021, atende hoje um total de 45 alunos, no custo mensal de R\$ 360,00 por aluno.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos, _____ Ausências

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 28/12/22 ATANº _____

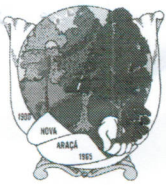
Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ademir Dal Pozzo

Ademir Dal Pozzo



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/53E19F8C>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  53E19F8C
Protocolo -		
Documento 000085 / 2022	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***,***49
Assinado em: 27/12/2022 11:35:18

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ededf7f3d058962ea9491e99b15f376fb2aa7540f65b405f0fedd12fe89cae24

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.